



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 20

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21283566 / 2024 - TJMG/SUP- ADM/DEARHU/GERSAT/COVIT

1. OBJETO:

- Aquisição de peça para uso em equipamento do consultório odontológico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

2. JUSTIFICATIVA:

- Aquisição de peça necessária à reparação de equipamento do consultório odontológico do TJMG.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

- O fornecedor deverá informar em sua proposta a marca/modelo.
- A peça deve ser original, nova e da marca **KAVO**, com garantia de 90 (noventa) dias e qualidade certificada.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- A entrega do material deverá ser realizada com prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Autorização de Fornecimento.
- O produto deverá ser entregue na Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT, na Rua Guajajaras, 40, 20º andar, (COVIT) – Centro - Belo Horizonte/MG, devendo ser agendada, pelo telefone 3247-8759- ou e-mail **covit@tjmg.jus.br**

5. PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, de acordo com as normas do TJMG, contendo a descrição dos itens fornecidos e suas quantidades.

6. SANÇÕES MOTIVADAS PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO AJUSTE:

Serão aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

- **a) Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- **b) Impedimento de licitar e contratar;**
- **c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;**
- **d) Multa,** observados os seguintes limites:
- **d.1) multa moratória** de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso até o trigésimo dia de atraso;
- **d.2) moratória** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias ou fornecimento com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- **d.3) moratória** de até 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou normas da legislação pertinente.
- **d.4) compensatória,** observado o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto ou de infração que acarrete a rescisão contratual, e na ocorrência das demais infrações que afetem o cumprimento das obrigações contratuais ou por descumprimento de normas legais.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVO/LINHAS DE FORNECIMENTO/ELEMENTO ITEM DE DESPESA:

<u>LOTE ÚNICO</u>					
<u>PEDIDO SIAD Nº1031034000100/2024</u>					
ITEM	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DE ITEM MATERIAL	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	LINHAS DE FORNECIMENTO	ELEMENTO ITEM DE DESPESA
1.0	001205846	ROTOR PARA EQUIPAMENTOS ODONTO - IDENTIFICACAO: CANETA DE ALTA ROTACAO - PB; EQUIPAMENTO: KAVO/EXTRA TORQUE 605 C PUSH BOTTON; MARCA/MODELO: KAVO; REFERÊNCIA: 9806649;	UNIDADE	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS <u>5111</u>	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <u>3024</u>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Hipólito de Carvalho, Coordenador(a)**, em 13/12/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21283566** e o código CRC **DB78DF2C**.

0274332-77.2024.8.13.0000

21283566v10